



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA, BRANCA, MACIA, ABSORVENTE - ROLO COM 2 UND, COM 60 TOALHAS, TAM 20CM X22 CM	UND	700	22,50	15.750,00
2	ÁGUA SANITÁRIA. 1 L. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRODUTO À BASE DE CLORO	UND	1000	4,80	4.800,00
3	ÁLCOOL COMUM 96 GRAUS- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8°INPM (96,0°GL), ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR ISENTO DE PARTÍCULAS, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL	UND	200	17,20	3.440,00
4	ÁLCOOL GEL 70% GL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 500 ML	UND	250	12,10	3.025,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% INPM GL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 500 ML	UND	100	13,50	1.350,00
6	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	UND	30	22,00	660,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO E APROVADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML,	UND	300	3,10	930,00
8	ESCOVA ANATÔMICA PLÁSTICA COM CERDAS RESISTENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,6X6,6X4,1 CM.	UND	20	19,00	380,00
9	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	50	30,00	1.500,00
10	ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL DE LÃ DE AÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90MM, LARGURA MÍNIMA	UND	300	2,20	660,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	40MM, 500G.				
11	ESPONJA ANTIADERENTE PARA LOUÇAS , CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DUPLA FACE E MEDINDO 110X75X20MM.	UND	300	1,50	450,00
12	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , CAPACIDADE 14 LITROS, COR AZUL, ALTURA 30 CM, DIÂMETRO 24 CM.	UND	30	40,50	1.215,00
13	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , CAPACIDADE 60 LITROS COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM)	UND	20	130,00	2.600,00
14	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO , COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO	UND	30	17,00	510,00
15	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL , ROLO C/ 4 UNIDADES 500M X 10CM.	UND	1200	9,90	11.880,00
16	RODO DUPLO DE ESPUMA . BASE EM MADEIRA 30 CM. CABO EM MADEIRA	UND	25	25,00	625,00
17	RODO DUPLO DE ESPUMA . BASE EM MADEIRA 40 CM. CABO EM MADEIRA	UND	25	27,00	675,00
18	RODO DUPLO DE ESPUMA . BASE EM MADEIRA 60 CM. CABO EM MADEIRA	UND	10	-	-
19	VASSOURA PIACAÇA, MADEIRA 40CM, CABO DE MADEIRA, NYLON	UNID	5	31,00	155,00
20	SABÃO EM PÓ , EMBALAGEM DE 500 G.	CX	300	6,90	2.070,00
21	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFUMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML	FRS	500	28,00	14.000,00
22	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 100 LITROS, PACOTES COM 5 UNIDADES	PCT	500	5,50	2.750,00
23	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS. TAM 63CM X 80CM	PCT	500	6,00	3.000,00
24	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 30 LITROS.	PCT	500	4,50	2.250,00
25	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA A BASE DE ÁGUA DEIONIZADA, DILUIÇÃO 1:100, COM CONECTOR UNIVERSAL NA TAMPA PARA SISTEMA DE DILUIÇÃO AUTOMÁTICO, SIMPLES E FÁCIL, FRASCO 1 LT.	FRASCO	300	9,70	2.910,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



26	DESINFETANTE CONCENTRADO, PERFUMADO RENDIMENTO MÍNIMO 500 ML	UND	400	6,00	2.400,00
27	PANO DE LÃ LIMPA CHÃO 85% ALGODÃO - COM MEDIDAS 100X70 CM.	UND	30	9,00	270,00
28	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, DILUIÇÃO PURA, COM EMBALAGEM: FRASCO, 500 ML	UND	200	17,00	3.400,00
29	LIQUIDO PARA ALUMINIO INOX, FRASCO DE 500 ML	UND	20	-	-
30	LIMPA VIDROS, APROXIMADAMENTE 500 ML PARA LIMPEZA E DESENGORDURA SUPERFICIES LAVAVÉIS	UND	70	12,50	875,00
31	LUSTRA MOVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE 180 ML	UND	50	9,10	455,00
32	OLEO DE PERÓBA AROMATIZANTE, EMBALAGEM PLASTICA COM 200 ML	UND	30	21,00	630,00
33	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICA COM NO MINIMO 25 G.	UND	500	7,00	3.500,00
34	SABÃO GLICERINADO EM PEDRA EM BARRA DE 1 KG	UND	50	17,00	850,00
35	LUVAS PEQUENAS MULTIUSO PARA LIMPEZA – PARES, LÁTEX 100%,COR AMARELA. CAIXA COM 12 PARES	CAIXA	30	12,00	360,00
36	LUVAS GRANDES MULTIUSO PARA LIMPEZA – PARES, LÁTEX 100%,COR AMARELA. CAIXA COM 12 PARES	CAIXA	30	13,00	390,00
37	LUVAS LATEX COM PÓ BIOABSOVIVIO, ABIDESTRA, SPERFISE LISA - CAIXA COM 100 UNID-TAMANHO M	UNID	30	9,00	270,00
38	FLANELAS, TAMANHO 28CMX48CM	UND	100	7,10	710,00
39	SÓDA CAUSTICA - APRESENTA-SE NA FORMA DE ESCAMAS BRANCAS, ALTAMENTE DELIQUÊSCENTES (ABSORVE A UMIDADE DO AR E NELA SE DISSOLVE) E COM CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE 98% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO.	UND	70	17,00	1.190,00
40	PANO DE PRATO – TAM 4CMX66CM	UND	100	13,00	1.300,00
41	RODO LIMPA VIDROS-15 CM	UND	30	16,30	489,00
42	INSETICIDA AEROSOL-300 ML- COM REGISTRO MS	UND	100	17,50	1.750,00
43	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM BASE DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA.	UND	20	18,00	360,00
44	ESPANADOR DE TETO, TAM 3M OU 4M	UND	10	25,00	250,00
45	GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHAS SIMPLES. 24CMX22CM	UND	100	4,50	450,00
46	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO,	PCT	20	60,00	1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA , APLICACAO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.				
47	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID) -	UNID	50	12,00	600,00
48	LIMPADOR PERFUMADO 500ML PERFUMA E BRILHA.	UND	400	8,90	3.560,00
49	TOUCAS DESCARTAVEIS – PRODUZIDAS EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELASTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, PACOTE COM 100 UND, COR BRANCA.	PCT	20	45,00	900,00

- 1.2. Itens do quadro acima, com aplicação de cotas, para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Art. 48, inciso III da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.
- 1.3. Itens do quadro acima, com ampla participação-Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.
- 1.4. Todos os itens, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, são exclusivos a ME/EPP.
- 1.5. Os Serviços objeto da licitação devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1 A aquisição de Matérias de higiene e limpeza é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.
- 2.2. Segundo a Câmara Municipal de Itaituba os serviços, acima elencados atenderá sua necessidade, conforme justifica através do OFICIO/SEMAD/CMI Nº 004/2022 todos devidamente assinado; mais ou menos assim, como resumidamente se especifica a seguir:
- 2.3. Estando assim presentes os documentos justificativos da necessidade dos serviços, conforme citados acima, a Câmara Municipal de Itaituba através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar a contratação dos respectivos materiais.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO/SERVIÇO.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 3.1** As aquisições de matérias/ou serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2** O prazo para entrega/execução do serviço, será pelo período de até **31/12/2022**, contados da data de assinatura do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega/execução dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- 3.3.1.** A Ordem de serviço/compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas aos **serviços/compras** adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2.** Somente serão aceitos os materiais/serviços completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.
- 3.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 3.5.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de execução. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 3.6.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos **serviços**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

Itaituba-PA, de 04 de fevereiro 2022.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
PORT. Nº 006/2021 de 12/01/2022